

CONCURSO Nº 00001-24: GALERIA SESC DE ARTES – PALMAS - TOCANTINS

“Este documento deve ser utilizado apenas para inscrições de Coletivo.”

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento jurídico particular, os integrantes do coletivo artístico _____ abaixo relacionados, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE à empresa _____,

CNPJ _____, sediada à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, representada legalmente por _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente/domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, para fins de representação do profissional perante O SERVIÇO

SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.779.012/0001-54, situado na Quadra 301 Norte, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 19, CEP-77.001-226, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, podendo o(a) representante aqui constituída apresentar propostas de projetos culturais no CONCURSO Nº 00001-24: GALERIA SESC DE ARTES – PALMAS - 2025, referentes a execução de mural artístico, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, como cessão de uso de imagem e direitos autorais em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 9.610/98, receber valores financeiros referentes à cachês artísticos, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos.

Palmas, _____ de _____ de 2025

OBS.: Todos os membros do coletivo deverão colocar o nome completo, CPF e assinar a Carta de Representação

REPRESENTANTE

CPF:

REPRESENTADO:

CPF: